





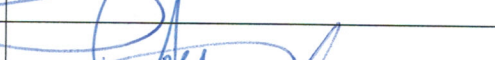

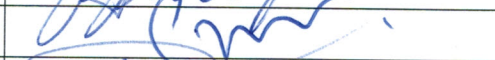
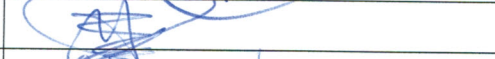





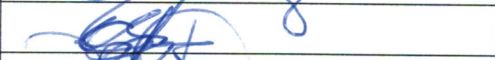


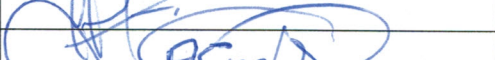

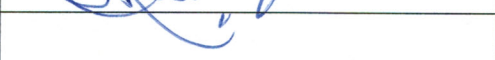

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2018. Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 9hs, nas dependências da Câmara Municipal de Mairiporã, Estado de São Paulo, atendendo as disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal foi dada inicio a audiência pública para apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018. A Secretária Municipal da Fazenda Andréa Figueira Barreto Vilas Boas abriu os trabalhos expondo sobre o amparo legal e conceito da peça de planejamento denominada Lei Orçamentária Anual, reforçando que as metas físicas e financeiras previstas no PPA tomam forma na LOA através do regramento Contábil e, portanto uma linguagem muito técnica para aqueles que não estão acostumados. Nessa toada explicou que as despesas são representadas por um órgão executor cujo número está assim representado: 01 – Câmara Municipal, 02 - Gabinete do Prefeito, 03 - Subprefeitura de Terra Preta, 04 - Governo, 05 - Administração, 06 - Procuradoria, 07 - Fazenda, 08 – Saúde; 09 – Educação; 10 – Esporte, Cultura e Lazer, 11 – Desenvolvimento Social, 12 – Obras e Serviços, 13 – Habitação; 14 - Meio Ambiente; 15 – Desenvolvimento Econômico e Turismo, 16 – Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade. Após passou a tratar das fontes de financiamento; ou seja; das receitas. Nesse momento a Secretária colocou que o orçamento possui muitas receitas vinculadas cujo os objetos de aplicação não podem ser aplicados em finalidade diversa de sua origem e que portanto o valor total da receita deve ser analisado segundo suas fontes de financiamento. Explicou ainda que quando se trata de orçamento deve-se trabalhar com as receitas e despesas dos entes do município, seguindo os princípios orçamentários. Dessa forma os entes que arrecadam são a Prefeitura e o Instituto de Previdência Municipal, cujo as receitas estão assim representadas: 87% que corresponde a R\$ 213.813.580,00 são provenientes da prefeitura e 13% que corresponde a R\$ 31.031.000,00 são do Instituto de Previdência. Ressaltou que parte da arrecadação do Instituto é proveniente da Prefeitura que efetua os recolhimentos dos encargos sociais para o referido Instituto. Dessa forma o valor final estimado para a Receita é de R\$ 244.884.580,00. Num segundo momento foi demonstrado as arrecadações por categoria e por fonte de financiamento. No caso da prefeitura a composição por

fonte de financiamento está assim representada: 61% Tesouro Municipal, 22% Educação, 7% Saúde, 3% convênio, 2% Trânsito, 2% Contribuição de Iluminação Pública, 1% Operação de Crédito, 1% Assistência Social e 1% Vinculado. A Secretária também colocou que é do recurso do Tesouro Municipal que são computados o Duodécimo da Câmara, Aplicação Constitucional do Ensino e da Saúde. Também foi apresentado a evolução da Receita Corrente da Prefeitura de forma a evidenciar como a Crise Econômica está interferindo no Município. Dentro da arrecadação do Instituto temos: 70% proveniente de Contribuição Previdenciária, 24% de Aplicação Financeira e 6% de outras receitas correntes. Dentro ainda da arrecadação do Instituto foi explicado que a receita proveniente da Contribuição da Prefeitura e da Câmara Municipal é computada como Receita Intraorçamentária de forma a garantir que não haja duplicidade no computo da arrecadação total. Findado a explanação sobre receita iniciou a demonstração das despesas orçamentárias. A despesa orçamentária está fixada em R\$ 244.884.580,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais) sendo R\$ 204.008.878,00 destinados a Prefeitura, R\$ 31.659.464,00 ao Instituto de Previdência e R\$ 9.216.238,00 a Câmara Municipal. Distribuídos por grupo de despesa Pessoal e Encargos R\$ 114.318.414,00, Outras Despesas Correntes R\$ 100.723.828,00, Investimentos R\$ 14.306.874,00, Reserva de Contingência R\$ 11.215.464,00, Juros e Encargos da Dívida R\$ 2.360.000,00 e Amortização da Dívida R\$ 1.960.000,00. Foram apresentados os índices de aplicação em Educação 25,70%, Saúde 24,59%, Valorização do Magistério (Fundeb) 72,64 e despesa com pessoal 42,82%. Após a apresentação passou para as perguntas e esclarecimentos das dúvidas do público presente à audiência. Não havendo mais nenhuma manifestação deu-se por encerrada a audiência pública às dez horas e quinze minutos e para constar, eu Eliana Maria Atos Berti lavrei a presente que segue assinada pela Secretária Municipal da Fazenda, ressaltando que o registro dos presentes nesta audiência encontra-se registrado em lista de presença anexa a presente Ata. Mairiporã, 25 de agosto de 2017.


Andréa Figueira Barreto Vilas Boas
Secretária Municipal da Fazenda

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

LISTA DE PRESENÇA – 20/09/2017

NOME	ASSINATURA
DOUGLAS P. SILVA - Controle Interno	
Leonilaci Ferte	
Marcelo Renato Golla	
DANIEL AUGUSTO RAMOS IGNAÇO	
SUZI DE FÁTIMA NOLLI	
Francisco Roberto Alu	
LUIZ CARLOS GIANNASSI JUNIOR	
RONALDO ANTONIO DA SILVA	
Adilson Haron Bandeira	
Camila J. R. Zanolo do Vale	
TÍAGO DA SILVA	
Rogério Matucalanni	
FERNANDO C. B. BRANDAS	
OMACIR A. BRESANEDI	
GUANA CRUZ	
CARLOS CESAR G. MORGES	
Rogéria Udvani	
Camila Oliveira	
ROMULO A. MUNES	
Antonio C. M. Lopes	
Olívia Maria Alves Berti	